



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 104/23

FOLHA Nº 03

## MENSAGEM Nº 049/23

[Proc. Adm. nº 13804/2023]

Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 801.326,65 (oitocentos e um mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), apresentado nesta propositura com destinação à Secretaria de Cultura, cujo recurso é proveniente da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – “Lei Paulo Gustavo”, que dispõe sobre apoio financeiro aos Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor de Cultura, sendo:

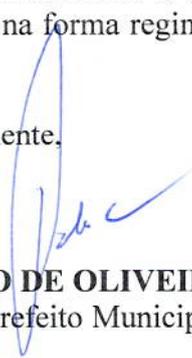
No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados para premiações de artesãos;

No valor de R\$ 503.567,79 (quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) destinados para apoio a produção audiovisual, curta metragem, videoclipes, história contada documental e curso para elaboração de projetos;

No valor de R\$ 267.761,86 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) destinados para a manutenção de sala de cinema pública e apoio ao cinema itinerante. Contratação de empresas para as execuções de Festival/Mostra de Cinema e para a capacitação, formação e qualificação no audiovisual.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal